EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE IRANI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 72241.
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), primeiramente porque o recurso é intempestivo, sendo que o prazo para recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição aconteceu nas datas de 16 à 18/08/2023. Ressalta-se que, conforme já publicado a documentação encaminhada para a comprovação de doador de medula óssea está em desacordo com o item 5.2.1.3 do edital, ou seja, não apresentou a inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital. Portanto, recurso improvido.

Irani (SC), 01 de setembro de 2023.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL